



REGULAMENTO E REGRAS DE VÔLEI DE PRAIA - FEMININO

O Torneio de Vôlei de Praia Botucatu/Unibr da categoria feminino será realizado no Estádio Municipal João Roberto Pilan - Campo do Inca, situada no endereço Rua Marília nº 664, Vila Antártica - Botucatu/SP, CEP 18608-560. Tendo início no sábado dia 22/06/2019 às 9 horas e término às 18 horas.

Considerações gerais:

O Torneio de Vôlei de Praia será disputado de acordo com as normas deste regulamento.

Art. 1º- A idade mínima para o atleta participar é de 15 (quinze) anos completos.

Art. 2º- Poderão participar atletas do município de Botucatu e de outros municípios.

Art. 3º- As inscrições serão feitas por duplas, sem substitutos.

Art. 4º- Serão premiadas com troféus as duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 5º- A forma de disputa será de acordo com o número de duplas, limitando a 16 duplas.

Art. 6º- A equipe ausente no dia da partida, ou que não possuir um mínimo de dois jogadores para o seu início perderá automaticamente o jogo.

Art. 7º- Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos no set.

Art. 8º- Haverá troca de quadra sempre que as equipes totalizarem a somatória de 6 (seis) pontos e no Tie - Break de 5 (cinco) pontos.

Art. 9º- Os atletas deverão usar camisetas da mesma cor e do mesmo modelo, sendo que o uniforme é de responsabilidade dos jogadores.

Art. 10º- As partidas serão disputadas em melhor de 1 (um) set, vencedores de 21 (vinte e um) pontos. Caso haja o empate de 17 x 17, vence o set a dupla que obtiver primeiro 2 (dois) pontos de vantagem.

Art. 11º- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores do torneio.

Art. 12º - Cada dupla poderá levar um total de quatro convidados com entrada gratuita nas dependências do clube.

Art. 13º - Cada equipe poderá contar com 2 atletas.

Art. 14º - Cada equipe poderá contar 1(um) técnico ou responsável pela mesma.

Regras:

- 01 - A invasão por baixo da rede é permitida, desde que não atrapalhe a jogada do rival.
- 02 - Não existe substituição de jogadores. São concedidos ao jogador machucado cinco minutos de recuperação. Caso ele não se recupere, sua dupla é considerada incompleta.
- 03 - Um contato no bloqueio é considerado como um toque da dupla. A equipe que bloqueou terá direito à apenas dois outros toques na bola. Quem bloqueia pode tocar em seguida, mas é o segundo toque da equipe.
- 04 - Cada dupla terá direito a um tempo de trinta segundos em cada set.
- 05 - A defesa carregada (quando o jogador retém momentaneamente a bola entre os dedos) é permitida no vôlei de praia somente na defesa de uma bola violenta. A bola pode bater em qualquer ponto do corpo do jogador.
- 06 - O contato simultâneo entre dois jogadores por cima da rede, provocado, a chamada bola presa, não é considerado falta.
- 7 - O companheiro(a) do sacador(a) não poderá impedir a visão do adversário(a), escondendo a jogada ou a trajetória da bola através de barreira. Se solicitado pelo adversário, ele deverá se mover no sentido lateral.
- 8 - O saque pode ser dado de qualquer ponto do fundo da quadra. A área de saque tem oito metros de largura após a linha de fundo.
- 9 - No levantamento existe uma grande diferença em relação ao vôlei de quadra. A bola levantada no vôlei de praia não pode dar um giro em torno de seu eixo, caso haja rotação é caracterizado os dois toques.
- 10 - Não pode pingar a bola com a ponta dos dedos, tem que ser com a mão aberta.
- 11 - A bola deve ser tocada, mas não retida. Ela pode seguir para qualquer direção. No caso de uma ação de defesa de uma bola atacada violentamente a bola pode ser retida momentaneamente com as mãos para cima e utilizando os dedos.
- 12 - Proibido atacar a bola que vem do saque se ela está mais alta do que o topo da rede, de qualquer local da quadra.
- 13 - Qualquer um pode bloquear, inclusive bloqueio duplo.
- 14 - Quando dois jogadores da mesma equipe tocar a bola ao mesmo tempo, é contado como dois toques, exceto o bloqueio.



Informações Adicionais

Número para contato: (14) 3354-3943/3354-3942 - Kalé

Endereço da instituição para entrega de comprovante ou pagamento:
Av. Paula Vieira, 624, Vila Jahu, Botucatu/SP, CEP: 18611-020